



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE EDITAL

A comissão constituída pela Portaria nº 16/2020/CARQ/UNIR de 10/11/2020 referente à seleção de pós-graduação em ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna pública a homologação do resultado final, conforme Edital Nº 001/2021/DINTEC-ARQ/UNIR DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Turma 2021.

### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CAMILO RIBEIRO DE LIMA	21,7	APROVADO
2	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	14,4	APROVADO
3	PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO
4	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	8,1	APROVADO
5	NICASSIA LEITE ROCHA	7,2	APROVADO
6	ALINE CAROLAINÉ SCHMITT	7,2	APROVADO
7	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	4,9	APROVADO
8	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	4,0	APROVADO
9	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	3,1	APROVADO
10	TABITA MACIEL AMORIM	1,0	APROVADO
11	FABIANO PEREIRA DO AMARAL	1,0	APROVADO
12	ROSILENE DE SOUZA LEMES	1,0	APROVADO
13	SARA CAROLINE SANTANA	1,0	APROVADO
14	KARINA JOSÉ DA SILVA	1,0	APROVADO
15	EVERSON SILVA DE ANDRADE	1,0	APROVADO
16	JULIO CESAR CAJUEIRO MALAQUIAS	1,0	CLASSIFICADO
17	RUTH DENISE BONFIM GOMES	1,0	CLASSIFICADO
18	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1,0	CLASSIFICADO
19	ENI SANTOS DE ARAUJO	1,0	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Membro da Comissão**, em 09/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Presidente da Comissão**, em 09/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686485** e o código CRC **79B6120C**.

Referência: Processo nº 23118.000334/2020-13

SEI nº 0686485